



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°
012/RIFB, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

**SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria n° 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**, de acordo com o item 11 do Edital n° 012/RIFB, de 20 de janeiro de 2012, os candidatos listados no Anexo I desta convocação, no Curso Técnico em Reciclagem, na modalidade Subsequente, do *Campus* Samambaia.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* Samambaia, de acordo com a tabela a seguir:

5ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia	28, 29, 30 de março de 2012	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	8h às 12h e das 13h às 21h

1.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2300 (*Campus* Samambaia).

1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao/61-selecao/2105-curso-tecnico-subsequente>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Declaração, histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou de grau maior;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de endereço com CEP recente;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Samambaia é o seguinte:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	(61) 2103-2300

- 1.10. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 1.11. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 28 de março de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
Convocação para matrícula em 5ª chamada

CAMPUS SAMAMBAIA – 5ª CHAMADA		
TÉCNICO EM RECICLAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Colocação	Nome	Situação
79	CLAUDIO SALAZAR SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
80	JOSÉDNA OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
81	ROSANA MOTA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA